



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A concessão dos títulos de Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre está consolidada pela Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004. Com base nesse dispositivo legal, estamos propondo a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Breno de Ávila Almeida.

Nascido na cidade de Alegrete, no dia 23 de dezembro de 1932, veio para Porto Alegre, com 17 anos de idade, para estudar como aluno interno do Instituto Porto Alegre (IPA). Foi garçom, cuidador de estudos dos alunos do primário do IPA, jogou basquete pelos clubes Grêmio Náutico União e pelo Petrópole Tênis Clube.

Como jogavam muito pelos clubes do Bairro Belém Novo, começou a viver a vida daquele bairro, chegando a se tornar membro de diretoria da sociedade dos Amigos de Belém Novo e a auxiliar na construção de sede social que, hoje, tentam reequer, por ter sido destruída por um incêndio. Fez a sua vida, a partir de então, nesse bairro, onde construiu a sua família.

Breno de Ávila Almeida é casado. Em 1966, formou-se em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do RS (PUC). Após assumir o setor financeiro da Sociedade dos Amigos de Belém Novo (SABEN), passou por todos os quadros da diretoria, onde, inclusive, foi presidente por 18 anos. Durante o período que esteve à frente da SABEN, como todos conhecem, desenvolveu diversas atividades comunitárias, tais como Natal da Criança, distribuições de cestas básicas e atendimentos gratuitos de todo tipo.

Também fez parte da comissão contra a emancipação de Belém Novo e presidiu, com sucesso, a comissão contra a construção de presídio na antiga área da antiga Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM), atualmente Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase/RS). Participou como responsável financeiro na construção do corpo de bombeiros da comunidade com recursos privados e é um entusiasta do plantio de árvores frutíferas na comunidade de Belém Novo.

Atualmente, com 87 anos de idade, o senhor Breno de Ávila Almeida é um incansável na luta por melhorias no seu bairro e na sua comunidade. É sócio fundador do Conselho de Segurança que, nas funções de Presidente e Tesoureiro, auxiliou nas seguintes ações:

- reforma total do Posto da Brigada Militar (BM) no Bairro Lami;
- Operação Golfinho, desde 1999;
- auxílio no conserto de viaturas da BM, há dezenove anos;



Câmara Municipal de Porto Alegre

CMPA – Fl. 03

PROC. N° 0567/19
PLL N° 247/19

- recursos materiais para construção de instalações do Pelotão de Operações Especiais da BM e do alojamento para soldados no 21° Batalhão da BM na Restinga;
- compra de celulares para viaturas da BM;
- campanhas de orientação com cartilhas de segurança, telefones úteis e atividades nas escolas;
- recuperação de carros abandonados por outros batalhões, aumentando a frota do Bairro Belém Novo; e
- Construção de Quartel da BM no Bairro Belém Novo, com campanha junto a fornecedores, empreiteiros e Condomínio Terra Ville.

Por dez anos, foi delegado do Orçamento Participativo (OP), e, em todos os governos municipais, tem participado ativamente como coordenador de mutirões para melhorias no Bairro Belém Novo. Também engajado com obras assistenciais da Igreja, do Círculo de Pais e Mestres da Escola Evarista Flores da Cunha, foi conselheiro dos Vaqueanos e do CTG Lanceiros da Zona Sul. E, com tudo isso, sendo referência de vizinho, o senhor Breno de Ávila Almeida tem, há 51 anos, o seu escritório contábil no Bairro Belém Novo. Aliás, não há quem não o conheça pela redondeza, pois é um fiel lutador do Bairro e o grande amigo de todos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a justa aprovação dessa homenagem, que oferece o título de Cidadão de Porto Alegre a um ser humano raro nos dias de hoje, em que poucos pensam no bem comum.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019.


VEREADOR CASSIÁ CARPES

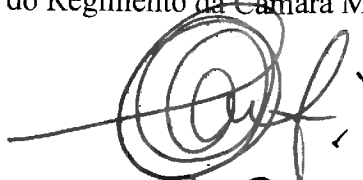


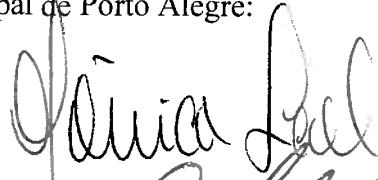
Câmara Municipal de Porto Alegre

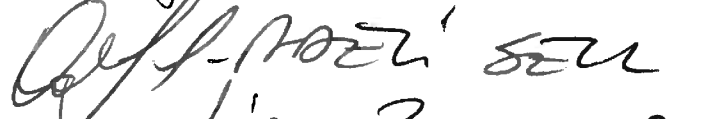
CMPA - Fl. 04/4

PROC. Nº 0567/19
PLL Nº 247/19


Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **Breno de Ávila Almeida**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

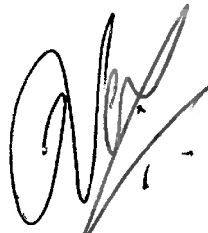

REP



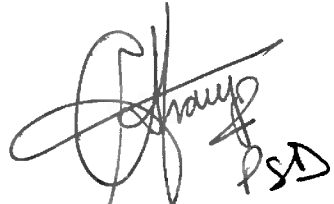

LION BERNES PT


PSC



PP

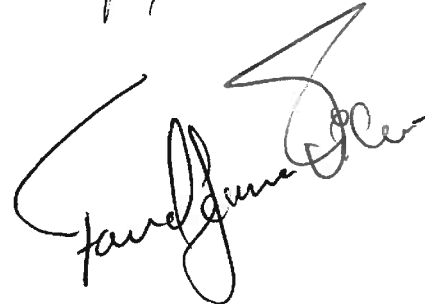

LÍDER
MDB


PTB


PSD

MARCELO SERRASIN
PT


PSOL
LÍDER





Câmara Municipal de Porto Alegre

CMPA – Fl. 05/19

PROC. Nº 0567/19
PLL Nº 247/19

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Breno de Ávila Almeida.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Breno de Ávila Almeida, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF